



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº PL0459/2019

“Institui o Selo Prefeitura Amiga das Mulheres, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Volnei Weber

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder fui designado, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, para relatar o Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que “institui o Selo Prefeitura Amiga das Mulheres, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Por se tratar de matéria afeta a organização, funcionamento e política da Assembleia Legislativa, faz-se necessário que a Mesa deste Poder se manifeste, conforme preceitua o art. 63, IV, do RIALESC. .

Assim, antes de exarar parecer definitivo, com deliberação deste órgão fracionário, solicito que seja promovida **DILIGÊNCIA INTERNA** à Mesa do Projeto de Lei nº 0459/2013, para pronunciamento acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do RIALESC.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator